

AVISO VI
Resultado das declarações enviadas por meio físico que
firmam os compromissos das exigências dispostas no item 2.1.2.3 do
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 013/14-ANP

1. AS SEGUINTE EMPRESAS ENVIARAM AS DECLARAÇÕES DOS ANEXOS IV, V, VI E VII POR MEIO FÍSICO:

	Nome Reduzido	CNPJ	CIDADE	ESTADO	OBSERVAÇÃO	DECLARAÇÃO
1	ADM Joaçaba	02.003.402/0046-77	Joaçaba	SC	Contrato incompleto; Falta Anexo I que, segundo o Contrato Social da empresa, lista as filiais da matriz;	PENDENTE
2	ADM Rondonópolis	02.003.402/0024-61	Rondonópolis	MT	Contrato incompleto; Falta Anexo I que, segundo o Contrato Social da empresa, lista as filiais da matriz;	PENDENTE
3	Bianchini	87.548.020/0002-60	Canoas	RS	Não foram enviados documentos comprovando os poderes dos representates da empresa;	PENDENTE
4	Biopar	08.684.263/0001-79	Nova Marilândia	MT		ACEITA
5	Granol Anápolis	50.290.329/0026-60	Anápolis	GO	Não foram enviados documentos comprovando os poderes dos representates da empresa;	PENDENTE
6	Granol Cachoeira do Sul	50.290.329/0061-43	Cachoeira do Sul	RS	Não foram enviados documentos comprovando os poderes dos representates da empresa;	PENDENTE
7	Granol Porto Nacional	50.290.329/0084-30	Porto Nacional	TO	Não foram enviados documentos comprovando os poderes dos representates da empresa;	PENDENTE

1. AS SEGUINTE EMPRESAS ENVIARAM AS DECLARAÇÕES DOS ANEXOS IV, V, VI E VII POR MEIO FÍSICO:

8	JBS	02.916.265/0133-00	Lins	SP		ACEITA
9	Noble	06.315.338/0026-77	Rondonópolis	MT		ACEITA
10	Três Tentos	94.813.102/0017-37	Ijuí	RS		ACEITA

2. Conforme disposto no Aviso III do 36º Leilão de Biodiesel, as empresas com pendências devem protocolar o Envelope 4 até às 18:00 do dia 04/04/2014.

3. As empresas que não sanarem as pendências só poderão participar do 36º Leilão de Biodiesel com o certificado e-cnpj da unidade produtora.

4. As empresas não listadas neste Aviso VI só poderão participar do 36º Leilão de Biodiesel com o certificado e-cnpj da unidade produtora.